



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Portaria nº 083/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

“INSTITUI O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL – GTM, RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR NESTE MUNICÍPIO, A PARTIR DESTA DATA”.

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais, considerando a Lei nº 12.544 que constitui a Primeira Infância Melhor, considerando o Termo de Adesão firmado entre a Secretaria da Saúde e o Município de Liberato Salzano em 24 de novembro de 2005,

RESOLVE

Art. 1º. – INSTITUIR o Grupo Técnico Municipal – GTM, no âmbito do Município de Liberato Salzano, conforme Portaria nº 247/2005, de 01 de junho de 2005, da Secretaria Estadual da Saúde, com as seguintes atribuições, dar continuidade ao Programa já existente – **PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)**, a partir desta data;

Art. 2º. – O Grupo Técnico Municipal – GTM, de que trata esta Portaria, será composta por servidores integrantes dos Órgãos abaixo:

Representante da Secretaria Municipal da Educação:
ROSICLER DE CARLI – Professora

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
CLEVERTON TROMBETTA – Enfermeiro

Representante da Secretaria da Assistência Social:
DANUSI SFREDO VANI – Assistente Social

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. – Revoga-se a Portaria nº 033/2017, de 07 de fevereiro de 2017.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 10 de fevereiro de 2021.

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.*

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração